

**Ibiraçu****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo-DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83. Valor total estimado: R\$ 7.245,00. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos oficiais, especialmente os atos relacionados a procedimentos licitatórios (editais, extratos de dispensa, resumos de atos contratuais e outro que por imposição legal, a publicidade se faça necessária junto ao DIO-ES. Proc. 002/2021. Vigência: até 31/12/2021. Ibiraçu/ES, 14/01/2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI. ID. 2021.030L0200001.10.0001

**Protocolo 644001****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: BRASIGN CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.414.780/0001-35. Valor Total: R\$ 495,00. Objeto: Emissão de fornecimento de certificados digitais para Pessoa Física em nome da Sra. Valéria dos Santos Rosalém (2021/2022) e Certificado Digital para Pessoa Jurídica em nome da Câmara Municipal de Ibiraçu. Proc. 001/2021. Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Ibiraçu/ES, 26/01/2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI. ID: 2021.030L0200001.09.0003

**Protocolo 644025****RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu. Contratada: E & L Produções De Software Ltda. Cláusula Primeira: Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do Contrato nº 001/18, firmado pelas partes em 05/02/18 e com início de vigência em 08/02/18. Cláusula Segunda: Da Prorrogação Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/18 (firmado pelas partes em 05/02/18, com vigência a partir de 08/02/18 e prorrogado até 08/02/2021 por força do 2º Termo Aditivo) por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 08/02/2022. Cláusula Terceira: Do Reajuste Dos Valores: Os valores fixados na Cláusula Décima do contrato nº 001/18, formalizado entre as partes e vigentes conforme 2º Termo Aditivo firmado em data de 30/01/2020, são reajustados no percentual de 2,15% (dois vírgulas quinze por cento), correspondente a parte do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 12 (doze) meses (01/02)2020 a 31/01/2021), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Cláusula Quarta: Do Preço E

Condições De Pagamento: Em razão da prorrogação e do reajuste previsto na Cláusula Terceira deste instrumento de Aditivo Contratual, o valor global (12 meses) fixado no contrato originário (Cláusula Décima), para o período de 09/02/2021 a 08/02/2022 e para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, passa a ser de R\$41.595,84 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), divididos em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$3.466,32 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), vencíveis no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços. Cláusula Quinta: Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos. Ibiraçu-ES, 21/01/2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da Câmara

**Protocolo 643979****Marechal Floriano****Resumo do Contrato nº 001/2021.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano.

**Contratada:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.959.392/0001-46.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool) e lubrificantes, utilizando cartão eletrônico/magnético para atender à frota de veículos, pertencentes à Câmara Municipal de Marechal Floriano

**Valor:** O valor global estimado deste Contrato para 12 (doze) meses, corresponde a R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**Vigência:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Dotação:** As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 33903000000 Material de Consumo - Ficha 0000006. 001001.0103100992.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 00000011.

Marechal Floriano - ES, 01 de fevereiro de 2021.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da CMMF**  
**Protocolo 644017**

**Resumo do Contrato nº 002/2021.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marechal Floriano.

**Contratada:** ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.030.429-0001-33

**Objeto:** prestação de serviço de telecomunicações consistente na disponibilidade de acesso à internet através de link dedicado para transmissão e recepção de sinais digitais em alta velocidade, mediante utilização de fibra óptica, fornecendo o link de 100 mb full download /upload.

**Valor:** O valor global deste Contrato para 12 (doze) meses, corresponde a R\$ 9.804,00, (NOVE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).

**Vigência:** As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - FICHA 0000011.

**Dotação:** As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Marechal Floriano - ES, 01 de fevereiro de 2021.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da CMMF**

**Protocolo 644026****Pancas****RESUMO DE CONTRATO Processo nº: 000663/2020**

**Contrato nº:** 002/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.

**CONTRATADA:** L&S COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA-ME

**OBJETO:** Tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas plásticas de 20 litros e garrafas de 500ml, para consumo da Câmara Municipal de Pancas durante o exercício de 2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 01/02/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000002.890 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

**33.90.30.00.00.00.00** - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR DA DESPESA:** R\$ R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CMP**

**Protocolo 643997****RESUMO DE CONTRATO Processo nº: 000670/2020**

**Contrato nº:** 003/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.

**CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS PANCAS EIRELI.

**OBJETO:** tem como objeto a aquisição de combustível (Gasolina comum + "ducha" sob a forma de cortesia uma vez por mês), para uso no veículo da Câmara Municipal de Pancas, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 01/02/2021 até 31/12/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000002.890 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

**339030.00.00** - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

**OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CMP**  
**Protocolo 644002**

**Pinheiros****RESUMO DE CONTRATO 001/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES  
Processo Administrativo nº 030/2021

**Dispensa de Licitação**

**CONTRATADO:** EDITORA EM PAUTA JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ 18.857.389/0001-51

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)

**OBJETO:** - Contratação de empresa prestadora de serviço de publicações em preto e branco em Jornal Impresso com circulação em todo território do Município de Pinheiros com tiragem mínima por edição de 2.000 (dois mil) exemplares, publicação dos Resumos dos Editais das licitações na modalidade Pregão Presencial, resultados dos certames e LRF do Segundo Semestre, desta Câmara Municipal de Pinheiros.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados do dia 29 de janeiro de 2021 ou até a conclusão do procedimento licitatório o que ocorrer primeiro.

**RECURSOS:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.001 - Projeto/Atividade (Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas) 0000012- Ficha

33903900000 - Elemento de Despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**EDVAN SILVA ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros**

**Protocolo 643961**